



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2025

### EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA ATUAR NOS  
SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO TIPO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - SRT DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2023

O **InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72**, qualificada como Organização Social e de acordo com o Edital nº 218/2023, Chamamento Público nº 01/2023, Inexigibilidade nº 160/2023, Processo nº 6.636/2023, proposta selecionada e regido em todos os seus termos pela Lei Federal 13.019/2014, e pelo **Termo de Colaboração nº 177/2023** para em regime de mútua colaboração, proceder com a execução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do **GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO TIPO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT, E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PACIENTES MORADORES DO HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ NO MUNICÍPIO DE VIAMÃO - RS**, torna público a abertura de **Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados nas UNIDADES DE SAÚDE MENTAL (\*)** conforme unidades abaixo relacionadas e conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

#### (\*) UNIDADES DE SAÚDE MENTAL PARA PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA:

NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO
SUPERVISÃO DE SAÚDE MENTAL	Senador Salgado Filho, 7000 – Santo Onofre – Viamão / RS
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO 1	Rua Antônio Vivaldi, 454 – São Lucas – Viamão / RS
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO 2	Rua Vitorino José Goulart, 813 – Krahe – Viamão / RS
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO 3	Rod. Frei Pacífico, 8.043 – Itapuã – Viamão / RS
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO 4	Rua Flodoaldo de Souza Feijó, 330 – Tarumã – Viamão / RS
EMULTI	Rua Valter de Azeredo, 121 – Mendanha – Viamão / RS

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As informações referentes ao presente edital estarão disponíveis no site:

➤ [www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)



- 1.2. Este Edital de Chamada para Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro reserva de pessoal, com vigência de até **360 (trezentos e sessenta)** dias objetivando o preenchimento das vagas que vierem a se tornar disponíveis neste período.
- 1.3. Este Edital de Chamada para Processo Seletivo Simplificado visa realizar etapas para o processo de Recrutamento e Seleção para Cadastro Reserva que será coordenado pela Equipe de Recursos Humanos do InSaúde – Instituto de Pesquisa de Gestão em Saúde e pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Viamão/RS, conforme disposto no item 7.9 do presente termo de colaboração a qual observará os termos deste Edital.
- 1.4. Todas as etapas desse Edital serão avaliadas pela Comissão de seleção deste processo seletivo através dos relatórios emitidos pelo setor de Recursos Humanos do InSaúde ao final do período da vigência deste Edital.
- 1.5. Antes da inscrição “online” neste Processo de Recrutamento e Seleção para Cadastro Reserva, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que preencheu todos os requisitos e atribuições da vaga disponibilizada, bem como, deverá cumprir todas as etapas de Cadastro e Inscrição para a vaga escolhida.
- 1.6. O Candidato, ao se inscrever nas vagas disponíveis no Edital 001/2023 aceita e assume que ficará a disposição para preenchimento de vagas em qualquer uma das unidades de saúde mental.

## 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Serão permitidas apenas inscrições online.
- 2.2. O recebimento dos currículos será realizado somente e exclusivamente através do link abaixo de acordo com o cargo a ser escolhido pelo candidato:
  - [Banco de talentos](#)
  - Currículos recebidos por e-mail não serão considerados para inscrição das vagas.
- 2.3. Recomenda-se que o candidato anote o “Login” e “Senha” cadastrados no portal InSaúde.
- 2.4. Após a inscrição da candidatura para a vaga, o candidato receberá um e-mail automático de confirmação da sua candidatura.
- 2.5. Anexo a esse Edital, consta o **Manual do Passo a Passo contendo as Orientações de Inscrição e Candidatura para as vagas.**
  - [Esse manual consta orientações importantes que irão de apoiar como você irá realizar o cadastro do seu perfil no sistema, bem como a sua candidatura para a vaga.](#)



- 2.6. Não serão permitidas retificações das informações prestadas pelo candidato durante a sua inscrição.
- 2.7. Na hipótese do candidato ser ex-colaborador do InSaúde, será avaliado, excepcionalmente, para fins de classificação na Fase IV, o seu histórico funcional e comportamental.
- 2.8. Se da análise do histórico funcional e comportamental do candidato ex-colaborador do InSaúde for constatada uma condição desfavorável, o mesmo será automaticamente desclassificado.
- 2.9. A partir da data de divulgação deste edital, os interessados para as respectivas vagas e cargos correspondentes, deverão realizar a inscrição conforme datas constante no **item 15 – Cronograma Geral**.

### 3. INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência - PCD, conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:
  - No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência - PCD.
  - Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 (doze) meses constando:
    - ✓ natureza da deficiência.
    - ✓ grau da deficiência.
    - ✓ código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID).
    - ✓ data de expedição do laudo.
    - ✓ assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.
    - ✓ cópia do CPF (cópia simples).

### 4. VAGAS

- 4.1. As vagas disponíveis para o processo de candidatura deste edital segue conforme **Quadro** abaixo:

CARGO / FUNÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
COZINHEIRO
MOTORISTA
MEDICO PSIQUIATRA
TERAPEUTA OCUPACIONAL
ASSISTENTE SOCIAL
EDUCADOR FISICO
SANITARISTA
TECNICO DE ENFERMAGEM
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



- 4.2. As quantidade de vagas são para **Cadastro Reserva – CR**, portanto, os candidatos aprovados serão convocados para o preenchimento de vagas, caso haja disponibilidade de vagas em aberto.
- 4.3. Na etapa final do processo seletivo, o candidato deve declarar que não possui qualquer ligação familiar com agentes políticos da Administração Pública Municipal, especificamente prefeito, vice-prefeito e vereadores, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 4.4. Cada candidato deverá se inscrever **somente para um cargo** estabelecido no presente edital.

## 5. COMUNICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos selecionados na **Fase IV – Divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos + Resultado da Análise Curricular (resultado preliminar)** poderão ser convocados para as demais fases do processo seletivo conforme **Item 15 – Cronograma Geral**, exceto as vagas de jovens aprendizes que estarão condicionadas à homologação do programa de aprendizagem.
- 5.2. Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso a lista de aprovados no site do InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde ([www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)), conforme **Fase VIII – Resultado da Avaliação Final do Processo Seletivo**.
- 5.3. É de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações realizadas no site do InSaúde.

## 6. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 6.1. O processo de Recrutamento e Seleção será dividido nas seguintes etapas, sendo que todas possuem caráter eliminatório e classificatório, e podem ser realizadas em um único dia:
  - **Etapa I** – Análise de Currículo
  - **Etapa II** – Entrevista Técnica e Comportamental
  - **Etapa III** - Comprovação Documental



- 6.2.** O InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, por meio do site ([www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)) poderá alterar a ordem das etapas acima sem prévia comunicação.
- 6.3.** Será considerado aprovado o candidato que passar por todas etapas do processo seletivo.
- 6.4.** A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco, confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos, ficando válida a aprovação por **360 (trezentos e sessenta)** dias do processo final.
- 6.5.** As despesas pessoais decorrentes da realização de todas as fases e etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 6.6.** É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site ([www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)).
- 6.7.** Será eliminado do processo de seleção, o candidato que utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção.
- 6.8.** Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- 6.9.** Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por **360 (trezentos e sessenta)** dias, prazo da validade desse edital.
- 6.10.** Ressaltando que poderão ser convocados apenas os candidatos aprovados conforme ordem de classificação a ser divulgada.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CURSO SUPERIOR	PONTOS
ESPECIALIZAÇÕES NA ÁREA	10
MESTRADO	15
DOUTORADO	15
EXPERIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)	40
EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (10 pontos para cada 12 meses - máximo 20 pontos)	20
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CURSO TÉCNICO	PONTOS
CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS	10
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
CURSOS COMPLEMENTARES	10
EXPERIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)	40



<b>EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (10 pontos para cada 12 meses - máximo 30 pontos)</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE - NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>CURSO PROFISSIONALIZANTE / TÉCNICO</b>	<b>15</b>
<b>CURSOS COMPLEMENTARES</b>	<b>15</b>
<b>EXPERIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)</b>	<b>40</b>
<b>EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (10 pontos para cada 12 meses - máximo 30 pontos)</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## 7. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 7.1. O Processo Seletivo constará da análise de currículo e suas comprovações de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, mediante os seguintes critérios e pontuação:
- 7.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar **no ato da contratação o Curriculum acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados ou certidão ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.**
- 7.3. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica em conformidade com a legislação educacional vigente.
- 7.4. A análise curricular, será de caráter eliminatório e classificatório, portanto, deverá ser preenchido corretamente as informações no sistema no portal do InSaúde.
- 7.5. A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.
- 7.6. Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.
- 7.7. Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.
- 7.8. Será eliminado o candidato que:
  - Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função.
  - Não realizar a candidatura, via portal.
  - No ato da contratação não apresentar cópias e originais dos documentos legíveis.
- 7.9. Realizar processo seletivo para provimentos dos quadros técnicos que irão compor as diferentes equipes assistenciais. A equipe de seleção deverá ter em sua composição ao menos um servidor público com formação técnica na área da saúde. Os processos seletivos deverão ser compostos por minimamente duas etapas: Entrevista Comportamental e Técnica e Comprovação Documental.



## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR

- 8.1. Nessa etapa o candidato recebe a informação de sua candidatura e resultado preliminar, que irá seguir as datas, conforme **Item 15 – Cronograma Geral, Fase VI – Divulgação Relação dos Candidatos Inscritos + Resultado da Análise Curricular.**

## 9. ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

- 9.1. Os candidatos selecionados que apresentaram sua documentação, conforme critérios da vaga, serão direcionados para a Entrevista Técnica e Comportamental.
- 9.2. Em relação à entrevista, a mesma será realizada presencialmente.
- 9.3. A entrevista técnica e comportamental possui caráter classificatório, será pontuada conforme dinâmica de grupo aplicada pelos profissionais gestores com capacidade técnica para avaliação.
- 9.4. Nesta etapa, os profissionais avaliadores atribuirão pontuação de até 50 pontos pelo desempenho dos candidatos mediante os casos apresentados.
- 9.5. A classificação dos interessados será em ordem decrescente de pontos, a partir da pontuação total obtida.

## 10. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

- 10.1. Os candidatos selecionados na **Fase V – Realização da Entrevista Presencial** poderão ser convocados para a **Fase VI – Comprovação Documental**, conforme necessidade da Organização Social.
- 10.2. O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:
- I. Currículo atualizado.
  - II. Documento de identidade e CPF.
  - III. CTPS Digital.
  - IV. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
  - V. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
  - VI. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).



**10.3.** O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.

## **11. DO REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO**

**11.1.** São requisitos básicos para a admissão:

- I. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão.
- II. Comprovante da Situação Militar, RG e CPF.
- III. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- IV. Possuir documentos comprobatórios da escolaridade e experiência.
- V. Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pelo Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE.
- VI. Ser aprovado neste processo seletivo.

## **12. FASE DE ADMISSÃO**

**12.1.** Aos candidatos notificados no site do InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, segue:

- I. Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.
- II. O candidato aprovado será contratado com contrato a título de experiência e passará por avaliação de experiência de 45 (quarenta e cinco) e 90 (noventa) dias, após esse prazo, poderá renovar o contrato com prazo indeterminado (essa modalidade de contratação está baseado na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas).
- III. Serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório (aguardar contato com instruções para realização do exame) devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação original requerida, conforme abaixo, sob pena de desclassificação:
  - a. 1 foto 3x4.
  - b. R.G.
  - c. CPF.
  - d. Carteira de Trabalho.
  - e. Cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF).
  - f. Título de Eleitor.
  - g. Comprovante de residência (conta de luz, ou água ou telefone, ou outra conta de consumo).



- h. Certificado de reservista.
- i. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- j. Carteira de Vacinação atualizada.
- k. Certidão de Nascimento dos filhos até 18 (dezoito) anos.
- l. CPF dos dependentes.
- m. Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos.
- n. Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 (sete) anos até 14 (quatorze) anos.
- o. Atestado de Saúde Ocupacional (Aguardar contato com instruções para realização do exame).
- p. Diploma ou outro comprovante de escolaridade.
- q. Registro no Conselho de Classe, quando for necessário.
- r. Certidão de antecedentes criminais.

**IV.** As convocações para as Fases V e VI serão realizadas via telefone disponível no cadastro do portal do InSaúde, portanto, caso na sua região tenha alguma dificuldade com relação ao sinal operadora, sugerimos disponibilizar outro número de telefone fixo para recado com o nome do contato.

### **13. RECURSOS**

- 13.1.** O candidato que se sentir prejudicado, na Fase IV ou Fase VII, poderá encaminhar via e-mail [suporteeditalinhaude@uol.com.br](mailto:suporteeditalinhaude@uol.com.br) apontando os seus questionamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação da “Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar” e “Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar” subsequentemente.
- 13.2.** O candidato que se sentir prejudicado, na Fase VIII deverá impetrar recurso mediante requerimento individual no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado da avaliação final.
- 13.3.** Não serão aceitos questionamentos ou recursos protocolizados fora do prazo determinado.
- 13.4.** Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 13.5.** O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

### **14. CARGOS**

- 14.1.** As diretrizes da estrutura dos cargos, conforme quadro abaixo, observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente:



CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	R\$ 1.610,13	220 hs/mensais	Diurno / Noturno	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental Incompleto, em instituição reconhecida pelo MEC.</li> <li>• Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de limpeza/ conservação/ hotelaria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Zelar pela conservação, limpeza, desinfecção e higienização adequada de todo o espaço físico interno e externo da instituição proporcionando maior segurança, favorecendo o bom desempenho das ações.</li> <li>• Higienizar as roupas dos moradores.</li> <li>• Providenciar e controlar a limpeza e a ordem do setor.</li> <li>• Garantir a coleta, transporte e acondicionamento adequado do lixo hospitalar.</li> </ul>



CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNOS DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
COZINHEIRO (A)	CR	R\$ 1.850,70	220 hs/mensais	Diurno	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental incompleto, em instituição reconhecida pelo MEC.</li> <li>• Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades como cozinheiro na área hospitalar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar e executar o preparo dos alimentos que compõem o cardápio geral do dia, conforme ordem da nutricionista.</li> <li>• Verificar cardápio de dietas normais e especiais e tomar conhecimento dos pratos a serem preparados.</li> <li>• Higienizar o fogão, balcão térmico, forno e a coifa.</li> <li>• Receber e conferir, adequadamente, os gêneros alimentícios procedentes da despensa responsabilizando-se pelos mesmos.</li> <li>• Executar o preparo prévio dos alimentos.</li> <li>• Proceder à cocção dos alimentos destinados as dietas normais e especiais.</li> <li>• Proceder pré-preparo de alimentos como corte de carnes e legumes.</li> <li>• Identificar os alimentos preparados com tipo de preparo, data de fabricação e data de validade.</li> <li>• Manter organizados os alimentos armazenados, verificando validade e condições do alimento.</li> <li>• Verificar e registrar temperatura de refrigeradores aos domingos.</li> <li>• Preparar coffee break para eventos.</li> <li>• Receber gêneros alimentícios, observando aspectos do alimento, temperatura e proceder armazenamento.</li> <li>• Colaborar com o nutricionista na elaboração de receitas culinárias.</li> <li>• Enviar à área de distribuição os alimentos necessários à composição das refeições.</li> </ul>



CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
						<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificar o nutricionista sobre a necessidade de consertos, reparos e substituições de materiais, equipamentos e instalações.</li> <li>• Providenciar e controlar a limpeza e a ordem do setor.</li> <li>• Auxiliar as copeiras e auxiliar de cozinha, quando necessário, na higienização de equipamentos, ambiente e utensílios conforme escala de limpeza determinada.</li> <li>• Distribuir as refeições para a coletividade sadia (refeitório).</li> <li>• Zelar pela integridade dos equipamentos e mobiliários sob sua responsabilidade.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas à área.</li> </ul>



CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNOS DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
<b>MOTORISTA</b>	CR	R\$ 2.194,50	200 hs/mensais	Diurno / Noturno	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino médio completo, em Instituição em Instituição reconhecida pelo MEC.</li> <li>Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores e outros.</li> <li>Realizar verificações e manutenções básicas de veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais.</li> <li>Operar equipamentos pesados e tratores diversos providos ou não de implementos.</li> </ul>
<b>MÉDICO (A) PSIQUIATRA</b>	CR	R\$ 9.405,00	100 hs/mensais	Diurno / Noturno	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação completa em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC.</li> <li>Obrigatório Especialização em Psiquiatria.</li> <li>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição e com comprovante de quitação junto ao órgão responsável.</li> <li>Registro Ativo no CRM.</li> <li>Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes psiquiátricos/neuropsiquiátricos em geral, internados, de ambulatório e a seus familiares, ser o responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes do Serviço.</li> <li>Realizar atendimentos na RAPS.</li> </ul>
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	CR	R\$ 3.135,00	150 hs/mensais	Diurno	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação completa em Terapia Ocupacional, em instituição reconhecida pelo MEC.</li> <li>Desejável Pós Graduação / Especialização em Saúde Mental.</li> <li>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de sua jurisdição.</li> <li>Registro Ativo no CREFITO.</li> <li>Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar acolhimento, momentos de planejamento e reuniões (estudo de caso, reunião técnica e geral, entre outras), oficinas e grupos terapêuticos, atendimento de familiares, equipe de referência e mini equipe, busca ativa, visita domiciliar e matriciamento. Construir o projeto técnico do serviço com a equipe multidisciplinar.</li> <li>Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as da população; Atendimento em TO, individual e em grupo; trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária.</li> </ul>



CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNOS DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
						<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar avaliação, propor e executar manejos e adaptações que favoreçam a funcionalidade, a realização de atividades de vida diária e a ampliação da participação como sujeito na vida, garantindo a promoção de um cotidiano mais significativo.</li> <li>Fornecer suporte às famílias e cuidadores, acolhimento em saúde mental considerando a integralidade do cuidado, a crise e o cuidado longitudinal.</li> <li>Participar das articulações da rede de saúde para as diversas linhas de cuidado, elaborando normas e rotinas conjuntamente com o gestor local; participar de reuniões quando convocado. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</li> </ul>

CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNOS DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	CR	R\$ 3.448,50	150hs/mensais	Diurno	<ul style="list-style-type: none"> <li>Profissional de nível superior titular do diploma de Assistente Social.</li> <li>Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social de sua jurisdição.</li> <li>Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar.</li> <li>Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais.</li> <li>Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais.</li> <li>Orientar e monitorar ações de desenvolvimento relacionados à saúde, desempenhar tarefas administrativas. Cumprir e fazer cumprir normas de boas práticas e manual de nutrição e dietética.</li> </ul>



CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
EDUCADOR FISICO	CR	R\$ 3.135,00	150:00	Diurno	<ul style="list-style-type: none"> <li>Profissional com formação em nível superior em Educação Física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física da sua jurisdição, e experiência em serviço de saúde mental.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar acolhimento, momentos de planejamento e reuniões (estudo de caso, reunião técnica e geral, entre outras), oficinas e grupos terapêuticos, atendimento de familiares, equipe de referência e miniequipe, busca ativa, visita domiciliar e matricialmente.</li> <li>Conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região e disponibilidade em trabalhar na lógica do território.</li> <li>Trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção coletiva dos Projetos Terapêuticos Singulares dos usuários.</li> <li>Realizar atendimento psicoterapêutico, individual e em grupo conforme projeto institucional e necessidade da demanda.</li> <li>Realizar atendimentos domiciliares e intervenções de acesso no território e em serviços de saúde na comunidade.</li> <li>Viabilizar articulações com a RAPS.</li> <li>Realizar discussões com a UBS/RAS sobre modelo de Saúde Mental na perspectiva da clínica ampliada.</li> <li>Realizar projeto de saúde do território, segundo diagnóstico sócio- epidemiológico.</li> <li>Manter atualizados prontuários e registros de atendimentos e elaborar relatórios..</li> </ul>
TECNICO DE ENFERMAGEM	CR		200:00	Diurno/ noturno	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio completo, em instituição reconhecida pelo MEC.</li> <li>Curso Técnico de Enfermagem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional.</li> </ul>



CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
		R\$ 3.157,99			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição.</li> <li>• Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar, sob supervisão do Enfermeiro, assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, realizar procedimentos técnicos bem como registrar atividades realizadas,</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões e trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.</li> </ul>
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	CR	R\$ 1.749,33	200:00	Diurno	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Médio completo, em instituição reconhecida pelo MEC.</li> <li>• Desejável conhecimento informática.</li> <li>• Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o acolhimento humanizado através de orientações gerais aos usuários e familiares.</li> <li>• Apoiar no atendimento dos usuários, familiares e equipe por meio da realização de rotinas administrativas, mantendo atualizados os registros de controles de produção e cadastramento dos usuários.</li> <li>• Fornecer orientações sobre os fluxos de atendimentos do serviço aos usuários, familiares e profissionais da rede quando necessário, por meio de orientações gerais presenciais ou por telefone.</li> <li>• Apoiar a equipe nas tarefas administrativas realizando o controle e estoque e reposição de materiais.</li> </ul>
<b>SANITARISTA</b>	CR		150:00	Diurno	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissional de nível superior titular do diploma de Saúde coletiva.</li> <li>• Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar riscos sanitários.</li> <li>• Análisar, monitorar e avaliar situações de saúde.</li> <li>• Planejar e executar atividades de saúde coletiva.</li> <li>• Manter atualizados prontuários e registros de atendimentos e elaborar relatórios.</li> <li>• Realizar projeto de saúde do território, segundo diagnóstico sócio- epidemiológico.</li> <li>• Realizar discussões com a UBS/RAS sobre modelo de Saúde Mental na perspectiva da clínica ampliada.</li> </ul>



CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNOS DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
		R\$ 3.135,00				<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atendimentos domiciliares e intervenções de acesso no território e em serviços de saúde na comunidade.</li> <li>Trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção coletiva dos Projetos Terapêuticos Singulares dos usuários.</li> </ul>

(\*) CR – Cadastro Reserva.



## 15. CRONOGRAMA GERAL

FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
I	PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	12/02/2025
II	INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.	12/02/2025 a 17/02/2025
III	ANÁLISE CURRICULAR.	18/02/2025 a 19/02/2025
IV	DIVULGAÇÃO DA “RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS + RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR”. (RESULTADO PRELIMINAR)	19/02/2025
V	CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL.	21/02/2025
VI	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL PRESENCIAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PRESENCIAL.	24, 25 e 26/02/2025
VII	DIVULGAÇÃO DA “RELAÇÃO DOS APROVADOS NA ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL”. (RESULTADO PRELIMINAR)	26/02/2025
VIII	RESULTADO DA AVALIAÇÃO FINAL.	28/02/2025

**Observação:** O cronograma poderá sofrer alterações.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL - VIAMÃO / RS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE